

PORTARIA N.TC-0554/2022

Designa servidora para gerenciar e acompanhar o Convênio n. 22/2022, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB), e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei complementar 202, de 15 de dezembro de 2000](#), nos termos da [Portaria n. TC 545/2015](#) e do Processo ADM 22/80075428;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Sabrina Maddalozzo Pivatto, matrícula n. 450.846-7, Diretora Executiva do Instituto de Contas, para gerenciar e acompanhar o Convênio n. 22/2022, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB), e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), na modalidade de Mestrado Profissional em Direito, pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa em temas de interesse do TCE/SC.

Parágrafo único. A gestora apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N.TC545/2015](#).

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 25.11.2022.